

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0158/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **1151**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp005_2024

Anexo I Interessado:	1151
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6178
Data:	11/06/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
106984 - BRONFENIRAMINA, MALEATO 2 MG/5 ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 5 MG/5 ML - XAROPE 120 ML Frasco	100
102710 - BUDESONIDA 50 MCG/DOSE* (NASAL) - SPRAY - 120 DOSES Frasco	225
102777 - CAFEINA 100 MG + DIPIRONA MONOIDRATADA 350 MG + DIIDROERGOTAMINA, MESILATO 1 MG Comprimido	96
102719 - ESTRIOL 1 MG/G - CREME VAGINAL - 50 G Bisnaga	250
102736 - FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG* - PO INALANTE EM CAPSULA - REFIL - CAIXA C/60 Caixa	192
102945 - FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG* C/60 CAPS-C/INALADOR Caixa	96
102361 - LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML - XAROPE - 120 ML Frasco	72
101851 - LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG Comprimido	1.200
100896 - LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Comprimido	6.000
102817 - LEVOTIROXINA SODICA 88 MCG Comprimido	990
102483 - VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Comprimido	5.010

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Publique-se.



Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148

Central de Abastecimento Farmacêutico

CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 4 de julho de 2025.